



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MARCOS**

*Participação do povo para
construir um futuro melhor*

DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

2 - DO OBJETO: Inscrição da servidora Iara Muller no “Seminário sobre Licitações: A aplicação da Lei nº 14.133/21 no Municípios”, ministrado em formato presencial, nos dias 29 e 30, e 31 de janeiro do corrente ano, com carga horária de 14 horas.

3 - DA PESQUISA PRÉVIA: A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos, e estando dentro dos valores de mercado para cursos semelhantes, conforme comprovação através de notas fiscais anexadas ao processo.

4 - DO CONTRATADO:

EMPRESA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA.

CNPJ: 07.675.477/0001-16

ENDEREÇO: Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon – Centro, Porto Alegre - RS.

5 - DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III).

6 - DO VALOR: O valor a ser pago pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

7 - DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO: Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos semelhantes.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 101303.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MARCOS**

*Participação do povo para
construir um futuro melhor*

9 - DA EXECUÇÃO: A presente contratação, na forma de Seminário, ministrado em formato presencial, nos dias 29 e 30, e 31 de janeiro do corrente ano, com carga horária de 14 horas.

10 - DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado pela Secretaria da Câmara Municipal, quando do envio da Nota Fiscal pela contratada e documento de comprovação da realização do serviço.

11 - DAS SANÇÕES: Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

12 – DO PARECER JURÍDICO: Conforme parecer jurídico, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 74. Inciso III alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021

13 - RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR: Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação no site oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

São Marcos (RS), 15 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUIZ

BROCHETTO:14735830049

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ

BROCHETTO:14735830049

Dados: 2025.01.15 11:48:13 -03'00'

Antonio Luiz Brochetto
Presidente